

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto
BIBLIOTECA DIGITAL

RELATÓRIO

COM QUE

O Exm. Snr.

PRESIDENTE

DA

PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO

O DOUTOR

JOSÉ MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS.

Passou a administração da Província,
AO EXM. SNR. COMMENDADOR

José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim
SEGUNDO VICE PRESIDENTE.

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1857.

VICTORIA

TYP. CAPITANIENSE DE P. A. D'AZEREDO

1857.

Vitória, julho de 2003

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - www.ape.es.gov.br - ape@es.gov.br
Rua Pedro Palácios, 76 - Cidade Alta - Cep 29 015 160 - Tel 27-3223-2952 - Espírito Santo - Brasil

RELATORIO

COM QUE

O Exm. Snr.

PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

O DOUTOR

JOSÉ MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS.

Passou a administração da Provincia,

AO EXM. SNR. COMMENDADOR

José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim

SEGUNDO VICE PRESIDENTE.

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1857.



VICTORIA

TYP. CAPITANIENSE DE P. A. D'AZEREDO.

1857.

RELATORIO
DO
Exm. Sennr.
PRESIDENTE
DA
PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR.

PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

O DOUTOR

JOSÉ MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS.

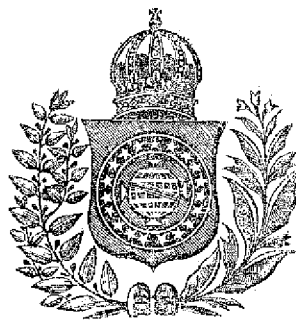
Passou a administração da Provincia,

AO EXM. SNR. COMMENDADOR

José Francisco de Andrade e Almeida Menjardim

SEGUNDO VICE PRESIDENTE.

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1857.



VICTORIA

TYP. CAPITANIENSE DE P. A. D'AZEREDO.

1857.

Illm.º e Exm.º Sr.

Em cumprimento do aviso circular de 11 de março de 1848, passo a expor a V. Ex. o estado dos diversos serviços publicos a cargo desta presidencia.

A estreitesa do tempo e o meo máu estado de saude me não permitem confeccionar um trabalho desenvolvido, como tanto desejára—: mas consola-me a consideração de que as minhas omissões serão suppridas pelo perfeito conhecimento que V. Ex. tem da provincia.

Tranquilidade publica.

A provincia gosa felizmente do mais perfeito socego.

Durante a phase eleitoral os espiritos se excitãrão na luttã, as recriminações apparecerão, mas a ordem e a paz publica não foi alterada.

Algumas accusações se me fizerão por parte de um pequeno grupo de descontentes ; mas são todas destituídas de fundamentos e não passão de declamações filhas do despeito, pois posso assegurar a V. Ex. que as eleições correrão livres, sem coações nem violencias.

— 6 —

Administração da justiça e segurança individual.

A administração da justiça tem melhorado consideravelmente nestes últimos tempos, devido ao preenchimento das vagas do quadro da magistratura, que ainda ha poucos mezes fez aquisição do honrado, zeloso e intelligente juiz de direito da comarca de Itapemirim Dr. João da Costa Lima e Castro —, e à acção vigorosa e perseverante da policia, dirigida como é pelo illustrado, prudente e energico magistrado Dr. Tristão de Alencar Araripe.

Acha-se ella tambem composta das diversas delegacias e subdelegacias constantes do mappa junto, entre as quaes existem as subdelegacias do Alegre e do Muqui, que ha pouco crei, usando do direito que me confere a lei de 3 de dezembro de 1841 e regulamento de 31 de janeiro de 1842, e convencido como estou da utilidade que dever-se ha dahi tirar na prevençao e repressao dos crimes.

No periodo que decorreo de 15 de julho do anno passado até 31 de janeiro do corrente, forão capturados 40 criminosos, sendo 9 de morte, 3 dos quaes commetterão os assassinatos em 1843 e um é indiciado como fraticida. Forão igualmente capturados 9 desertores.

Apresento á V. Ex., sob n.º 1, um mappa dos crimes julgados pelo júry no periodo de 1848 a 1856.

D'elle coasta que em o anno passado forão julgados 26 processos entre os quaes 2 de crimes commettidos em 1846 e 1847; sendo 6 de morte, 48 ferimentos, 2 de estupro, 1 de calumnia, 1 de bancarrota, 1 de armas defezas. Houverão 17 condemnações, 15 absolvições, 3 appellações e um recurso.

Forão nomeados promotor publico da comarca d'esta capital o Dr. João dos Santos Sarahyba, que desompanha com zelo as obrigações do seu cargo; e da comarca de Itapemirim o Dr. João Francisco Caldas Junior que ainda não tomou posse d'esse lugar.

Acha-se tambem provido o lugar de juiz municipal e orphãos de Itapemirim com a nomeação que para elle fez o Governo Imperial do Dr. Antonio Manoel de Campos Mello Junior.

Força publica.

A força publica da provincia compõe-se de 2 companhias de linha; uma fixa de caçadores, e a outra de pedestres. A 1.ª foi creada pela lei n.º 85 de 26 de setembro de 1839 com a denominação de—Caçadores de Montanha; passou depois a chamar-se companhia Provisoria de Linha em 24 de maio de 1843; ficando com a denominação que actualmente tem por disposição do aviso do ministerio da guerra de 9 de outubro de 1847. O seu estado completo è de 98 praças; mas tem actualmente 76; soffrendo falta de 22.

A 2.ª—de Pedestres—regula-se pela lei n.º 341 de 6 de março de 1845, D. de



30 de setembro do mesmo anno, e leis de 23 de agosto de 1851 e de 19 de setembro de 1853. O seu estado completo deve ser de 82 praças; mas tem apenas 55 vindo a faltar-lhe 27.

Por disposição do aviso de 13 de janeiro de 1857 acaba de ser demittido do Commando da companhia de Pedestres o tenente Virissimo Ramiro da Costa Leite; e por aviso de 21 do mesmo mez me é igualmente communicada a nomeação do alferes reformado do exercito Bernardo José Lopes Laranjeira para succeder-lhe.

POLICIA.—A companhia de policia reorganizada pela lei n.º 4 de 8 de julho de 1856 conta apenas de 21 praças commandadas pelo activo e zeloso tenente Manoel Ferreira de Paiva. Para torna-la mais lusada ordenei a alteração de seu uniforme como V. Ex.ª será informado pelo respectivo commandante.

GUARDA NACIONAL.— Quando tomei posse da presidencia V. Ex. não ignora que a guarda nacional se achava em um estado deploravel; bastando-me referir que nos dias solemnes apresentava-se os guardas não só sem uniforme, mas até trajados de uma maneira ridicula e altamente offensiva da dignidade propria de uma instituição do paiz. E' este um facto que ninguem Sousará negar porque toda a população desta cidade pode attestar a sua veracidade.

Entretanto cabe-me agora o vivo prazer de poder informar à V. Ex. que toda a guarda nacional da provincia monta a 4,681 praças, como V. Ex. verá do mappa junto, existindo fardadas mais de 1,000 praças: sendo-me igualmente satisfactorio annunciar à V. Ex. que no dia 2 de dezembro do anno proximo findo, dia Anniversario Natalicio de S. M. o Imperador, apresentá'o-se em parada pela primeira vez depois de 29 annos 502 praças fardadas, disciplinadas, e cheias de luzimento, com geral prazer desta cidade, que teve por essa occasião uma verdadeira festa nacional.

E cumpro um agradavel dever testemunhando à V. Ex.ª que fui efficazmente coadjuvado n'este empenho pelos tenentes coroneis Torquato Martins de Araujo Malta, Bernardino da Costa Sarmento e capitão Manoel José da Soledade, aos quaes devo sinceros agradecimentos.

O serviço das guerrilhas tem sido dispensado com vantagem para os cofres publicos, e sem prejuizo da segurança individual.

Cadeias.

O estado das cadeias da provincia é ainda extremamente desagradavel. Não tendo podido por diversas circumstancias remover um semelhante estado de cousas, tratei somente de attender aos reparos de algumas d'ellas que me parecerão mais urgentes

— 8 —

N'esta conformidade ordenei a promptificação de mais uma prisão na cadeia desta cidade e mandei fazer varios concertos nas de Itapemirim e S. Matheus. Cabe aqui tambem consigaar que devido aos esforços e zelo incançavel do Dr. Lourenço Caetano Pinto auxiliado pela boa vontade de alguns dignos cidadãos da villa da Serra se assentou a primeira pedra e trata-se de continuar a construcção nessa villa de um espaçoso edificio, que sirva de casa de camara, de cadeia do termo e que contenha tambem accomodações para aposentadoria dos magistrados e de outros funcionarios.

Nas celias da Capital, S. Matheus, Itapemirim e Benvenuto existem 49 presos, sendo 29 sentenciados.

Culto publico.

O culto publico nesta provincia soffre grandes necessidades. Os templos na sua mór parte carecem de reparos e não possuem paramentos e alfaias dignas da magestade dos sacrificios que nelles se celebrão.

Não me tendo sido possivel acudir a todos a um tempo, mandei satisfazer as reclamações que me forão dirigidas pelos vigarios de Nova Almeida, Cariacica e Viana.

Os parochos não tem tãobem congruas correspondentes á elevação de seu ministerio e á decencia exigida pelas conveniencias sociaes. Por isso não posso deixar de revelar à V. Ex. o desejo que me animava de sollicitar da assembléa provincial uma providencia tendente á fazer elevar ao dobro os vencimentos fixos dos mesmos parochos.

Para realizar-se esta medida nada mais è preciso do que estabelecer um imposto annual de 1\$000 rs. sobre cada um votante ; e como a provincia possui 4,861 votantes, teriamos assim creado uma renda de 4:861\$ rs., pouco mais ou menos, para ser distribuida por 16 parochos das 16 freguezias da provincia, constante do mappa junto.

Por este modo ficarião regularmente aquinhoados os parochos sem o menor gravame para os cofres publicos ; servindo ao mesmo tempo esse imposto de correctivo contra os abusos das qualificações dos votantes, que tem estabelecido no paiz quasi que o suffragio universal.

Indicando porem esta medida, permitta-me V. Ex. que eu pondere que em miaba opinião esse acrescimo de renda dos parochos deverã ser considerado como gratificação, e não como elevação de congrua, visto que pela lei n.º 154 de 28 de outubro de 1848 art.º 3º § 8 e ordem circular do thezouro n.º 11 de 11 de abril de 1849 tendo sido transferidas para o orçamento geral as despesas com as congruas dos parochos, não poderia a assembléa provincial ter competencia para legislar sobre ellas, e seria mesino incongruente que para arrogar-se esse direito procurasse restabelecer contra os cofres provinciaes onas das congruas, do que os alliviou a citada lei do orçamento geral de 28 de outubro de 1848. Mas V. Ex. e a assembléa provincial resolverão como julgarem mais conveniente.

- 9 -

Instrucção Publica.

Nada de lisonjeiro poderei dizer á V. Ex. acerca d'este importantissimo ramo de serviço publico, E como o tempo me urge e os meus padecimentos me acabruhão na presente occasião limito-me à informar à V. Ex. que o Lycêu d'esta cidade continua de baixo da direcção intelligente e zelosa de seu director. Pelo que respeita ás aulas de instrucção primaria V. Ex. conhece melhor do que eu as suas necessidades, e poderá acudir-lhes com providencias reflectidas e promptas.

Saude publica.

O estado da saude publica é satisfatorio. Depois do cholera appareceu a epidemia das bexigas que teve pouca duração, mas que fez um crescido numero de victimas.

Tenho-me utilisado do generoso donativo de S. M. o Imperador, distribuindo pelos pobres á medida de suas necessidades: e cada vez que se effectua essa distribuição os enfermos ou desvalidos se levantão, agradecidos, para bendizer a Pessoa de Seu Augusto e Magnanimo Protector.

Communico tambem á V. Ex. que usando da auctorisação que me foi concedida pela lei provincial n.º 2 do anno passado, engagei ao Dr. em medicina Carlos Ferreira de Souza Fernandes para fixar sua residencia n'esta capital e exercer as funcções de sua profissão. Nomeei-o igualmente commissario vaccinador e encarreguei-o da enfermaria militar.

População da provincia em dezembro de 1856.

DISTRICTOS.	FOGOS.	POP. LIVRE.	POP. ESCRAVA.	TOTAL.	VOT.	ELEITORES.	JURADOS.
Capital	1,075	4,139	863		398	11	88
Cartagica	524	3,253	896		384	40	26
Vianna	363	2,228	1,274		276	6	25
Mangarahy	336	1,388	316		236		12
Carapina	186	1,125	205		205	5	19
Espirito S.	236	1,031	280		259	6	7
		<u>13,164</u>	<u>3,834</u>	16,998			
Serra	319	2,004	520		437	10	91
Queimado	172	919	569		143	9	15
N. Almeida	262	2,048	465		207	5	15
Santa Cruz	704	2,586	251		277	7	35
Linhares	333	928	36		176	3	10
		<u>8,485</u>	<u>1,841</u>	10,326			

2

— 10 —

C. de S. M.	524	1,743	1,859	422	6	102
B. de S. M.	325	1,859	354	378	7	62
		<u>3,640</u>	<u>2,213</u>	5,853		
Guarapary	399	2,924	213	412	19	20
Benevente	363	2,518	412	228	6	42
Piama	445	994	133			
		<u>6,536</u>	<u>758</u>	7,294		
Itapemirim	428	2,508	1,885			
Caxoeiro	200	1,494	1,254			
Itabapoana	185	986	315			
		<u>4,968</u>	<u>3,454</u>	8,442		
				<u>18,913</u>		

Colonisação e terras publicas.

A colonisação torna-se cada vez mais necessaria nesta provincia; e ella que exclusivamente guarda a chave de ouro de seu futuro.

Para tornar incontestavel esta verdade, basta lembrar que possuindo a provincia uma extenção de costas de 70 legoas. e a maior largura de 32 legoas no Rio Doce, tem apenas uma poposação de 48,913 almas, das quaes 12 mil se compõe de escravos, e é alem disso talvez a provincia do Imperio que offerece maior quantidade de terras devolutas.

Não me foi possível conhecer com precisão o numero de legoas dessas terras devolutas espalhadas pelos diversos municipios da provincia, e suas confrontações, por que essa verificação depende de muitas circumstancias e não pode ser feita senão lentamente, com trabalho e despesa. Pretendia porem entregar-me a esse exame afim de fazer bém extremar, tanto quanto fosse possível, o dominio publico do dominio privado. Para isso procurei organizar uma especie de cadastro, mandando fazer um arrolamento de todas as propriedades rusticas da provincia, com indicação do numero de braços dellas, livres ou escravos, seus motôres, qualidade e valor de sua producção.

Este trabalho, que vem entre os annexos deste relatorio, acha-se ainda muito imperfeito: mas se for corrigido com perseverança, e ampliado convenientemente, concorrerá para facilitar a execução nesta parte da lei de 18 de setembro de 1850.

REGISTRO DE TERRAS.—Dos officios remettidos pelos vigarios consta que de 1855 a 1856 se fizeram 1743 registos, como em detalhe V. Ex. verá do mappa que junto.

— 11 —

Colonia de Santa Izabel.

Esta colonia pouco se tem augmentado; mas os colonos vivem na abundancia e satisfeitos.

Uma occurrencia teve ha pouco lugar que não posso deixar de trazer ao conhecimento de V. Ex. e de dar-lho toda a publicidade, porque affecta graves interesses actnaes e futuros do paiz. Versa ella sobre uma representação que me foi dirigida pelo vigario da freguezia de Vianna contra o abuso de um pastor Lutherano que aqui se apresentou declarando irritos e nulos os baptismos conferidos pelos padres catholicos da dita freguezia.

Pondera o referido parochi que sendo o baptismo um dos Sacramentos da igreja que imprimem um caracter indelevel, não pode elle ser repetido ou reiterado, como foi praticado pelo pastor Lutherano com tanta maior iniustiga e incongruencia que os padres catholicos costumão respeitar em virtude da lei da igreja, os baptismos que são conferidos pelos protestantes, uma vez que estes observem certas formalidades, ou mesmo com preterição de algumas que possão depois ser suppridas pelos Padres catholicos. Entende mais que semelhante procedimento não só lança o ridiculo sobre os sacerdotes catholicos, como tambem offende a lei do estado e não pode ser justificado pelo principio da tolerancia religiosa.

Posto que tenha levado esta representação ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da Justiça, nem por isso prescindirei de fazer algumas breves reflexões; por quanto sem desconhecer que a tolerancia religiosa deve ser um dos dogmas das sociedades modernas bem organisadas, e é sabiamente consagrado no art. 5.º de nossa constituição politica, entendo todavia que se não deve deixar de proteger com esmero a religião catholica, que é a religião do Estado. Os interesses da colonisação tem sem duvida feito sentir a conveniencia de alargar-se o circulo dessa tolerancia para que os protestantes possão sem entraves demandar o nosso paiz e fecundar a sua industria.

Mas é preciso que a realisação pratica desse principio se não faça de modo que offenda as crenças existentes—, nem se opponha as leis vigentes, que mandão respeitar a religião do Estado.

Colonia do Rio Novo.

Esta colonia é bem conhecida por V. Ex. Possui presentemente 201 colonos; e o seu digno director espera receber dentro em pouco tempo fortes contingentes da Europa; demonstrando assim que é ella uma realidade, e não um simulacro, como se tem pretendido fazer crer. Tem lutado até hoje com grandes difficuldades, creadas pela má vontade dos homens e mesquinhas rivalidades. Algumas d'ellas tem sido removidas pela dedicação e esforço do empresario, pela imparcialidade do governo, e pelo auxilio que lhe dei attendendo ás reclamações de seu director.

— 12 —

Tornando-se criminosos alguns actos de hostilidade contra essa colonia mandei em commissão à Itapemirim o muito digno e illustrado chefe de policia desta provincia para syndicar d'esses factos e fazer processar e punir seus auctores ou complices; e effectivamente forão processados diversos individuos entre os quaes se achou o vice-consul de S. M. Fidelissima Manoel José de Araujo Machado, como incurso nos crimes de falsidade e tentativa de estellionato. Esta pronuncia foi confirmada em parte por accordo da relação da côrte, e o réo continua prezo no quartel da companhia fixa de caçadores à espera de ser julgado pelo jury. Quanto ao futuro d'esta colonia e condições actuaes de sua existencia, nada de melhor posso fazer do que transcrever o seguinte trexo do relatorio do Exm. Senador Director Geral das Terras Publicas. que vem annexo ao ultimo relatorio do Sr. ministro do Imperio. «Esta empresa, diz esse illustre funcionario, promete um futuro lisongeiro: o capital social eleva-se a 500 contos; as terras são de primeira qualidade para a cultura da canna, café, mandioca, milho, feijão, arroz etc.... O director da colonia, activo e intelligente como é, sabe manter o espirito de ordem, e os dous systemas, o de pequenas propriedades e o de parceria, empregados conjunctamente, reciprocamente se auxiliarão. Todas as circumstancias favoraveis parecem reunir-se na colonia do Rio Novo para que tenha rapido desenvolvimento e se torne florescente, constituindo-se assim um dos centros de polerosa attração para a emigração espontanea.»

Colonia de Santa Maria.

Como V. Ex. sabe, foi determinado em aviso n. 10 de 27 de fevereiro do anno proximo findo, que nos terrenos comprehendidos entre a Caxoeira grande e a de José Claudio se medisse e demarcasse uma extensão correspondente a quatro legoas quadradas equivalentes a um territorio na forma do regulamento de 30 de janeiro de 1854; uma vez estabelecidos os limites dessa extensão, fosse ella dividida em lotes de 62,500 braças quadradas, e na extensão de quatro legoas quadradas se escolhesse a localidade propria para o assento da povoação, devendo o espaço desta ter 500,000 braças quadradas, com designação dos lugares para as igrejas, praças &c.; — que, escolhida a localidade e traçada a planta, se fizesse no lugar destinado para a praça um grande barracão fechado pelos quatro lados, com divisões internas para accomodar 50 familias, e ao lado se construísse uma casa espaçosa para o director da colonia e para armazens de mantimentos —; que as picadas, tanto quanto fosse possível, formassem as frentes dos lotes e nunca tivessem menos de 10 palmos de largura, e logo que se tivesse feita uma picada de 50 braças de comprimento e de um e outro lado divididos e demarcados os lotes rusticos de 62,500 braças quadradas e fossem desmattada a praça e ruas da povoação nas visinhanças da mesma praça, e concluido o rancho e casa do director, o governo imperial trataria de mandar as 50 familias.

Antes de executar-se todas as minuciosas disposições d'este aviso, tratei de mandar fazer grandes derrabadas e queimadas no ponto convenientemente escolhido.

— 13 —

Esse trabalho porem não poudo ser feito com a cêlbridade desejada, e para isso concorreu, principalmente, a difficuldade de obter-se trabalhadores activos em numero sufficiente—tendo por isso continuado a servir-me de alguns indios de Santa Cruz que sò se prestavão a esse serviço com a condição de serem substituidos por outros em um praso que não devesse exceder de um até 2 meses.

Mas apesar do lentidão propria de tal serviço no meio de matias virgens, e não obstante as interrupções causadas pela epidemia das hexigas—, achão-se as cousas dispostas de maneira a poderem ser admittidas desde já as 50 familias que o governo Pretende remetter; e neste sentido officiei ha dias ao Sr. ministro do imperio.

Acha-se encarregado do detalhe do serviço o Sr. Luiz Antonio Jorge da Costa, que tem correspondido á confiança nelle depositada. Informado de suas habilitações acabo de o nomear agrimeusor da colonia, com os mesmos vencimentos do agrimensor da do Rio Novo, em virtude da authorisação que me foi concedida pelo aviso do ministerio do Imperio n.º 23 de 18 de setembro do anno passado,

Resta-me por ultimo declarar à V. Ex. que cada vez me convenço mais do acerto da escolha de tão bella localidade para um estabelecimento colonial. A natureza em verdade como que distribuiu com parcimonia esses sitios encantadores, para um tal destino: seria talvez mesmo difficil encontrar-se uma outra localidade que offerecesse, reunidas, tantas condições favoraveis.

Agoas excellentes, e abundantes, clima saudavel, terras fertiissimas, tudo á porporfia se ostenta para convidar a colonisação; e o terreno que apresenta todas as configurações sé recommenda para todos os generos de cultura e todas as applicações industriaes,

Ha extensões de uma e outra margem de cerca de 500 braças em que se desdobrão taboleiros de relva proprios para as pastagens ou para o plantio do arroz e da cana de assucar; e à semilhança das do Nilo, essas margens se inundão nas grandes cheias para se tornarem mais productivas.

Em outras partes o terreno, algum tanto accidentado, apresenta ondulações embelezadas por pequenos outeiros, proprios para as vivendas dos colonos, para a collocação de fabricas ou de depositos dos generos. E finalmente existem montanhas algum tanto elevadas, mas facilmente accessiveis, e mui asadas para plantação do café e talvez do chá. Quanto as facilidades para os transportes, os colonos as poderão ter por terra e pelo rio em canoas; e o porto da Pedra bem como o da Barra de Mangarahy parecem ser escolhidos pela natureza para os dois pontos extremos das communicações para a colonia; o 1.º á pequena distancia do Lameirão, o 2.º á tres leguas do lugar em que se acha hoje o assento da colonia,

O Sr. ministro do imperio no seu citado aviso determina que se faça uma estrada com as dimensões e regras por elle traçadas. Mas sem desconhecer a sabedoria desta deliberação, não pude ainda cumprir esta parte do aviso, á vista das difficuldades que existem, resultantes da defficiencia de operarios idoneos, e talvez mesmo se possa acreditar que interesses particulares mal entendidos fizessem agora traçar á estrada uma direcção menos conveniente, ou contraria ao futuro da colonia.

— 11 —

Cathequese e civilisação dos Indios.

Havia apenas nesta provincia, como V. Ex. sabe, um unico aldeamento denominado—Imperial Affonsino.—Mas infelizmente tendo-se retirado todos os indios, deixou elle de existir, restando apenas o velho capuchinho fr. Bento de Genova à quem V. Ex. sem duvida deve dar o destino conveniente. O Sr. ministro do Imperio mandou ha pouco pôr á disposição desta presidencia a quantia de 2:000\$008 rs. para ser distribuida em presentes pelos mesmos indios, mas até hoje essa quantia está em ser.

Obras publicas provinciales.

O cêso do Santissimo que estava abandonado e apenas começado, acha-se quasi concluido.

Mandei fazer a ponte sobre o rio Jucô que foi começada, achando-se encarregado dessas trabalhos o zeloso e activo cidadão Firmino d'Almeida Silva.

Mandei continuar a ladeira Grande da cidade de S. Matheus, e proporei todos os meios para que reedificassem-se duas paredes da casa da camara e cadeia da mesma cidade.

Mandei tambem concertar a ponte do Perocão.

Acabei de uma vez com os enterramentos nas igrejas e jazigos das ordens e fiz construir um cemiterio nesta cidade no lugar que me pareceu mais conveniente: suas obras achão-se já bastante mente adiantadas; e no archivo da secretaria encontrará V. Ex. todos os esclarecimentos de que possa precisar relativamente a esse objecto.

Mandei tambem construir um comiterio em Itapemirim e encarreguei da direcção dessas obras ao prestimoso vigario dessa freguezia.

Dei providencias para que fosse adjudicado em beneficio da edificação de uma capella na barra do rio Muqui a quadra do terreno de que trata a lei n. 6 de 25 de julho de 1855, que foi elevada a 80 braças pela lei provincial n. 8 de 16 de julho do anno passado.

Expedi igualmente as convenientes ordens para execução da lei n. 11 de 16 de julho do anno passado.

Algumas outras obras ordenei que se fizessem, e vão indicadas em outros trechos deste relatorio.

ESTRADA DE S. MATHEUS PARA SANTA CLARA NO MUCURY.—Esta estrada hade vir a ser no futuro uma arteria fecunda de riqueza para o importante municipio de S. Matheus. As informações que a principio chegarão ao meu conhecimento, e enunciei em meu relatorio, posto que fossem animadoras, não offerecião todayia esclare-

— 15 —

cimentos tão completos e satisfatorios como era para desejar-se. Mas tenho hoje o vivo praser de communicar a V. Ex., que este meu projecto já começou a ter realisação.

No dia 7 do mez p. p. communicou-me o prestimoso tenente coronel Reginaldo Gomes dos Santos que, por ordem sua, e para desempenho da incumbencia minha, nove trabalhadores e quatro indios, todos capitaneados por Domingos Viegas Lopes, partirão da entrada do sertão das Biriricas em procura de Santa Clara no Mucury; e depois de dia e meio de trabalho encontrarão o rio Itaunas, que, por estar muito cheio, não o poderão atravessar, mas depois por elle descerão em canoas até o littoral.

Este resultado parece-me extremamente lisongeiro, visto que o espaço percorrido por esses exploradores representa duas terças partes da extensão que naturalmente deverá ter a projectada estrada, e proporciona grandes facilidades para effectivamente estabelecer-se uma communicação muito vantajosa entre esta provincia e as da Bahia e Minas Geraes por Minas Novas.

Sabedor deste meo projecto, e compenetrando-se de sua utilidade para a empresa do Mucury, o seu illustrado e digno director, o Exm. Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, teve a extrema bondade de por a minha disposição o engenheiro francez a serviço dessa companhia—O Sr. Charles Bernard, que, segundo as ultimas noticias, já havia chegado a S. Matheus, e neste momento terá talvez acompanhado os exploradores no trabalho da abertura da picada, como recommendei ao tenente coronel Reginaldo, pessoa de toda a minha confiança, e por mim encarregado da direcção d'essa estrada.—A V. Ex. cumpre agora fazer continuar uma estrada de incalculáveis vantagens futuras, e que desde já fará agitar um grande commercio de galos entre o municipio de S. Matheus e Minas-Novas por intermeio de Philadelphia e Santa Clara, no Mucury.

Obras publicas geraes.

ESTRADA DE SANTA THERESA.—Cumpre-me declarar agora o que por tantas vezes tem sido repetido; isto é, que a estrada está quasi a concluir-se.

Tem já consumido cerca de 40 contos, e sua existencia é apenas nominal; e, apesar de todos os esforços e dos melhores desejos que empreguei, não pude, mas talvez o possa V. Ex., fazer desaparecer semelhante estado de cousas.

ESTRADA DE S. PEDRO D'ALCANTARA.—Esta estrada está quasi intransitavel por tanto que seja de uma manifesta utilidade. O Sr. ministro do imperio poz á disposição da presidencia a quantia de 1.000\$ rs.

PICADA DE ITAPEMIRIM.—Continua a ser frequentada pelos Mineiros, A' V. Ex. que a conhece, cumpre agora melhoral-a.

— 16 —

CANAES.—O canal de Taunas não tem tido andamento por se ter esgotado a respectiva consignação. A mesma sorte cabe ao canal do Una.

Casas de charidade.

A unica casa de charidade que temos na provincia é Santa Casa da Misericordia nesta capital. Possuindo limitados reditos e tendo sido mal administrada tem estado quasi em circumstancias de não poder continuar. Para retardar um pouco este desagradavel desfecho mandei entregar ao seu thesoureiro por conta do donativo de S. M. o Imperador a quantia de 500\$ rs.

Commercio e navegação.

O commercio da provincia felizmente não tem ido em decadencia, mas não tem o desenvolvemento que eu lhe desejo. Para dar-lhe impulso promovi a organização de uma companhia de navegação a vapor; mas não pôde ainda ser realisada, e V. Ex. prestaria um serviço a sua provincia empregando suas deligencias para eneter-se quanto antes um melhoramento de tão reconhecida utilidade

Bibliotheca.

Continua debaixo da direcção dos mesmos cidadãos que empregão delicção pelo futuro de tão util estabelecimento.

Capitania do Porto.

Acha-se definitivamente montada esta repartição que ha pouco teve a fortuna de ser dirigida pelo capitão de fragata Francisco Luiz da Gama Rosa, empregado intelligente, zeloso, honrado, e de uma actividade incançavel.

E' para mim fóra de duvida que a capitania tem consideravelmente melhorado; e permitta V. Ex. que eu não deixe de aproveitar esta occasião para significar à esse distincto funcionario os meus mais sinceros e cordiaes agradecimentos.

Fortalezas.

Achando-se abandonada a fortaleza de S. João tratei de melhora-la, fazendo construir algumas carretas a onofre que devido aos esforços do capitão do porto apenas importarão em 10\$000 rs. cada uma. Estão promptas e já servirão no Dia Anniversario natalicio de S. M. o Imperador,

Conservatoria do Commercio.

Nada tenho á accrescentar ao que ponderei no meu passado relatório,

— 17 —

Iluminação publica.

A iluminação publica desta cidade deixa muito a desejar. Procurei melhoral-a tanto quanto me foi possível, mandando comprar 17 lampiões e 33 candieiros, que importarão em 6:816,7570 rs., e vão substituir aos antigos que se achavão mais arruinados. O serviço continua a ser dirigido pela administração das rendas provinciaes.

Thesouraria.

Esta repartição continua a funcionar regularmente, dirigida pelo seu honrado, zeloso e intelligente inspector o Sr. Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

Administração das rendas provinciaes.

Esta estação fiscal marcha tambem com regularidade, debaixo da direcção de seu digno chefe.

A arrecadação das rendas tem melhorado consideravelmente, e o estado dos cofres è satisfatorio, apresentando um saldo de 45:817,75406 rs.

Secretaria da presidencia.

Foi nomeado e se acha no exercicio do logar de secretario o Sr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior, que desempenha com assiduidade disvelo e intelligencia as funcções de seu cargo.

Demitti ao official maior José Marcellino Pereira de Vasconcellos por seu procedimento desleal. Durante muitos mezes persuadi-me que tratava com um homem honesto; mas enganai-me. Pude contudo corrigir a tempo o meu erro, e tive então o praser de nomear para succeder-lhe a um sacerdote de talento, moralisado e sem compromissos politicos, o Sr. Luiz Antonio Escobar Araujo.

Autorisado pela lei reorganisei a secretaria, melhorando a condição de seus empregados, que me servirão sempre com zelo e dedicação.

Palacio do Governo da provincia do Espirito Santo na Cidade da Victoria de Fevereiro de 1857.

Ilm. e Exm. Sr. Commendador José Francisco de Andrade e Almeida Moutardim 2.º vice presidente da Provincia.

JOSÉ MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS.

<p style="text-align: center;">RELAÇÃO nominal do Chefe de Polícia e dos Juizes do Districto da Provincia do Espirito Santo em que se declara o tempo de sua exercicio e aquelle em que cessou o termo da sua par. licença até esta data.</p>							
PAZOS DE SUA JURISDIÇÃO	CHEFE DE POLICIA	VENCIMENTOS	LEI QUE OS MARCA	Tempo de exercicio	Licenças	DATAS em que deixaram de exercer os emba.	OBSERVAÇÕES
Espirito Santo	Dr. Trisido de Alencar Araujo	3.600\$00 ord. J. P. 800\$00 grat. 4.000\$00 grat. C. P.	D. n.º 960 de 25 de Junho de 1850. Idem. D. n.º 4350 de 19 de dezembro de 1853 ar. tigo 4.	Prestou juramento em 15 de julho de 1850. e cessou a exercer em extracção.			Por decreto de 22 de março de 1856 foi ar. movido para esta provin. cia.
	Dr. Loureiro Carlos Pinto	Idem.	Decreto n.º 560 de 26 de junho de 1850. Idem.	Prestou juramento em 25 de abril de 1850 e cessou a exercer em 14 de 8 de março de 1853.			Desteu o exercicio do cargo em 30 de maio de 1854 por cessar a gozar da licença que de seu emprego em 5 de maio de 1854. foi concedida em data de 12 de março de 1853.
	Dr. Julio Cesar Berenguer de Bitencourt.	Idem.	Idem.	Prestou juramento em 24 de maio de 1853, e entrou em exercicio em 18 de junho de 1853.	Comçou a gozar em 8 de dezembro de 1853 de uma licença de 2 meses que pelo per. sultado do governo inter. parat. foi concedida para por igual tempo em 16 de janeiro de 1853, não tendo por. em 6 de março de 1856 entrou em exercicio de novo em 24 de janeiro. exercício em 25 de junho do mesmo anno. Foi-lhe concedido por es. presidencia 2 meses de licença.		Tendo deixado o exercicio de seu emprego em 8 de dezembro de 1854, reassumiu-o em 5 de abril de 1857.
São Mathias	Dr. João da Costa Linares Castro.	Idem.	Idem.	Prestou juramento em 24 de maio de 1853, e entrou em exercicio em 18 de junho de 1853.			
Impenkum.	Dr. João da Costa Linares Castro.	Idem.	Idem.	Prestou juramento em 24 de maio de 1853, e entrou em exercicio em 18 de junho de 1853.			

Secretaria do Governo do Espirito Santo na Cidade da Victoria 24 de Janeiro de 1857.
Conforme.—O secretario do governo.—*Manoel Ribeiro de Almeida Junior.*

Relação nominal dos Juizes Municipaes de Alfazes e Provetores publicos empregados na Provincia do Espirito Santo, com declaração das alterações occorridas até esta data.

EMEROS E DE OFFICIAES	COMARCAS	NOME	TITULO DE SUA JURISDIÇÃO	DISTRICTOS QUE COMPREENDEM OS TERMOS	DIAS DAS NOMINAÇÕES	ORDENADOS QUE SEVEREM	LEI QUE OS MARCOU	QUANDO INSTAADO EM EXERCICIO	INTERUPÇÕES	OBSERVAÇÕES
CITIZES MUNITICIAES	Victoria	Bacharel João Cavalcanti d'Albuquerque	Cidade de Victoria	Vicosa, Queimado, Garcia, etc., Carapina B. de Itac.	Em 21 de abril de 1853	600,000	Lei n. 779 de 6 de setembro de 1854	Em 14 de junho de 1857		
	"	Bacharel Antonio Joaquim Rodrigues	Vila do Espírito Santo, Serra, Nova Almeida, S. Cruz e Libanes		Em 13 de maio de 1853	800,000	Decreto de 19 de março de 1852	Em 4 de agosto de 1853	Em 8 de março de 1856 formou-se com P. Jur. em 9 de dez. 1856	
	Tapemirim	Bacharel Ant. Manoel de Campos Mello Jr.	S. Cruz e Libanes	Tapemirim, Bezerros e Guarapary	Em 25 de setembro 1856	800,000	Decreto de 21 de setembro de 1851	Em 20 de maio de 1856	Em 20 de maio de 1856 com. em 20 dias de junho de 1856	Os dois municípios de Bonaventura e Guarapary tem Juizes substitutos na forma do decreto n. 276 de 24 de março de 1854
	S. Mathens	Bacharel Benigno Soares d'Oliveira	S. Mathens		Em 3 de agosto de 1853	800,000	Decreto de 31 de setembro de 1851	Em 31 de setembro de 1856	Em 23 de junho foi pror. 20 dias de fev. e em 23 de junho foi pror. 20 dias de fev.	
PROVETORES	Victoria	Bacharel João dos Santos Saralhã			Em 15 de outubro de 1856	600,000	Decreto de 29 de novembro de 1854	Em 31 de outubro de 1856		
	S. Mathens	Bacharel Custodio José Lopes			Em 1 de setembro de 1853	600,000	Decreto de 5 de novembro de 1853	Em 9 de junho de 1854		
	Tapemirim	Bacharel João Francisco Gullas Junior			Em 10 de dezembro de 1856	600,000	Decreto de 9 de setembro de 1852			Ainda não tirou título.

Secretaria do Governo da Provincia do Espirito Santo, Cidade da Victoria 21 de janeiro de 1857.
 Conforme. — O secretario do governo. — Manoel Ribeiro de Alencar Junior.

COMANDO SUPERIOR		CORPOS.		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.						OBSERVAÇÕES.																																																																																																																																																																																											
				BATALHÕES MAIORES DOS COMANDANTES SUPERIORES.						ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.						OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.																																																																																																																																																																																																	
				Tenentes coronéis chefes de estado maior		Majores ajudantes de ordens		Capitães		Tenentes		Alferes		1.ª Sargentes		2.ª Sargentes		3.ª Sargentes		4.ª Sargentes			5.ª Sargentes		6.ª Sargentes		7.ª Sargentes		8.ª Sargentes		9.ª Sargentes		10.ª Sargentes		11.ª Sargentes		12.ª Sargentes		13.ª Sargentes		14.ª Sargentes		15.ª Sargentes		16.ª Sargentes		17.ª Sargentes		18.ª Sargentes		19.ª Sargentes		20.ª Sargentes		21.ª Sargentes		22.ª Sargentes		23.ª Sargentes		24.ª Sargentes		25.ª Sargentes		26.ª Sargentes		27.ª Sargentes		28.ª Sargentes		29.ª Sargentes		30.ª Sargentes		31.ª Sargentes		32.ª Sargentes		33.ª Sargentes		34.ª Sargentes		35.ª Sargentes		36.ª Sargentes		37.ª Sargentes		38.ª Sargentes		39.ª Sargentes		40.ª Sargentes		41.ª Sargentes		42.ª Sargentes		43.ª Sargentes		44.ª Sargentes		45.ª Sargentes		46.ª Sargentes		47.ª Sargentes		48.ª Sargentes		49.ª Sargentes		50.ª Sargentes		51.ª Sargentes		52.ª Sargentes		53.ª Sargentes		54.ª Sargentes		55.ª Sargentes		56.ª Sargentes		57.ª Sargentes		58.ª Sargentes		59.ª Sargentes		60.ª Sargentes		61.ª Sargentes		62.ª Sargentes		63.ª Sargentes		64.ª Sargentes		65.ª Sargentes		66.ª Sargentes		67.ª Sargentes		68.ª Sargentes		69.ª Sargentes		70.ª Sargentes		71.ª Sargentes		72.ª Sargentes		73.ª Sargentes		74.ª Sargentes		75.ª Sargentes		76.ª Sargentes		77.ª Sargentes		78.ª Sargentes		79.ª Sargentes		80.ª Sargentes		81.ª Sargentes		82.ª Sargentes		83.ª Sargentes		84.ª Sargentes		85.ª Sargentes		86.ª Sargentes		87.ª Sargentes		88.ª Sargentes		89.ª Sargentes		90.ª Sargentes		91.ª Sargentes		92.ª Sargentes		93.ª Sargentes		94.ª Sargentes		95.ª Sargentes		96.ª Sargentes		97.ª Sargentes		98.ª Sargentes
FREGUESIAS QUE OS CORPOS COMPREENDEM		CORPOS.		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.						OBSERVAÇÕES.																																																																																																																																																																																											
COMANDO SUPERIOR		CORPOS.		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.																																																																																																																																																																																																	
FREGUESIAS QUE OS CORPOS COMPREENDEM		CORPOS.		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.																																																																																																																																																																																																	
SUL		1.º Batalhão		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.						Ten. 4 companhias. Avulsos. (6) 1.º batalhão com o posto de sargento comprehendido 5 comp. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º																																																																																																																																																																																											
NORTE		8.º Batalhão		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.																																																																																																																																																																																																	
CENTRO		B.º Batalhão		ESTADOS MAIORES E MINISTROS DOS CORPOS.												OFFICIAES, OFFICIAES IMPERIORES E BRIGADAS DE COMPANHIAS.																																																																																																																																																																																																	

Secundaria do Governo da Província do Espírito Santo no Cidade da Victoria 31 de janeiro de 1857.

Condomin. — O secretario do governo. — Manoel Ribeiro de Almeida Junior.

MAPA da divisão ecclesiastica da Provincia do Espirito Santo.

VICARIARIAS PAROQUIAES.	N.º	FREGUESIAS.	TITULO E DATA DE SUA CREAÇÃO.	CURATOS	NOMES DOS VICARIOS.	DATA DA ENCOMENDAÇÃO	DATA DA COLLAÇÃO.	CÓNGRUA	OBSERVAÇÕES.
	1	Cidade de São Mathems	Por C. Regia de 1751 foi elevada a parochia.		Padre Magaal Gomes Montenegro.	9 de dezembro de 1851.	7 de fevereiro de 1852.	300\$000	As attribuições do vigário da vara da Capital são nomear interinamente parochos para as freguesias da provincia, exercer as faculdades concernentes ao arcebisado, o qual pelo Norte se limita até a villa de Santa Cruz inclusivo; e pelo Sul também até a de Benevente. Ha um vigário da vara da cidade de São Mathems, outro na villa de Itapemirim com attribuições especificas que tambem são concedidas ao parochio de Linhares.
	2	Villa da Barra de São Mathems	Por Decreto de 11 de agosto de 1831.		» Manoel Maria Bocage	20 de abril de 1855.		300\$000	
	3	Linhares.	Provisão de 17 de março de 1827, e Res. de 27 de abril de 1832.		» Frei Andre de Santa Maria	10 de outubro de 1854.		400\$000	
	4	Cidade da Vidéria	Constituição foi parochia antes de 1748.		Padre Meccidão Ferreira Lopes Wanzeller.			300\$000	
	5	Carriacá	Lei Prov. n.º 5 de 16 de dezembro de 1837.		» João Ferreira Lopes Wanzeller.	24 de janeiro de 1856.		300\$000	
	6	Benevente, outra aldeia dos indios de Aruytila	Paroc. por Alvará de 12 de dezembro de 1795		» Euzébio Marques da Silva.	5 de fevereiro de 1855.		300\$000	
	7	Guarapary.	C. de 1.º de janeiro de 1679.		» Mathias Pinheiro Fortado.			300\$000	
	8	Espirito Santo, (comunicação Villa Velha)			Vaga			300\$000	
	9	Queimado.	Lei Provincial de 27 de julho de 1846.		Padre Joaquim de S. M. Magdalena Duarte.	11 de janeiro de 1855.		300\$000	
	10	Vianna.	Lei Prov. n.º 13 de 30 de dezembro de 1837		» João Pinto Pestana.	11 de fevereiro de 1856.		300\$000	
	11	Serra.	Res. do Cons. do Gov. de 2 de abril de 1833	Curatos de Santa Isabel.	» Frei Wandolph d'Albuquerque	20 de junho de 1848.		300\$000	
	12	Casapina	Lei Prov. n.º 5 de 16 de dezembro de 1837.		Padre Miguel Adolphos da Britto	11 de setembro de 1854.		300\$000	
	13	Nova Almeida, (outra Aldeia dos Reys Magos)	Alvará de 11 de janeiro de 1762, e de 17 de julho de 1769.		» Ovidio José Coufari de Souza.	22 de novembro de 1856.		300\$000	
	14	Santa Cruz	Lei Prov. n.º 5 de 16 de dezembro de 1837.		» Manoel Antonio dos Santos Ribeiro.	5 de março de 1855.		300\$000	
	15	Itapemirim	Alvará de 27 de junho de 1815.		» João Filipe Pinheiro.			300\$000	
	16	São Pedro do Cachoeiro.	Lei Prov. n.º 11 de 16 de julho de 1846		Vaga.	5 de março de 1855.		300\$000	

Secretaria do Governo da Provincia na Cidade da Victoria em 1.º de Fevereiro de 1857.

Conforme: O secretario do governo. — Manoel Ribeiro de Almeida Junior.

**Dos officios remettidos pelos vigarios consta
que de 1855 á 1856, se fizerão os regis-
tros seguintes**

1 Na Cidade da Victoria. . . .	Até 2 de Outubro de 1855. . . .	22
2 Na villa do Espirito Santo . . .	Até 2 » » »	46
3 Na villa de Guarapary (1) . . .	Até 6 » » »	46
4 Na villa da Serra. . . .	Até 6 » » »	37
5 Na villa de Santa Cruz. . . .	Até 8 » » »	144
6 Na freguezia de Carapina . . .	Até 12 » » »	41
7 Na villa de Nova Almeida . . .	Até 13 » » »	4
8 Na freguezia do Queimado. . .	Até 22 » » »	67
9 Na » de Cariacica. . . .	Até 24 » » »	43
10 Na villa de Benevente (2) . . .	Até 30 » » »	124
11 Na » da B. de S. Matheus (3)	Até 12 de novembro de 1855. . . .	0
12 Na freguezia de Vianna . . .	Até 20 » » »	241
13 Na cidade de S. Matheus (4)	Até o 1.º de julho de 1856. . . .	317
14 Na villa de Itapemirim . . .	Até 19 » » »	644
		<u>1,743</u>

OBSERVAÇÕES.

(1) Em 10 de julho de 1856 o vigario iaformou que havião deixado de registrar suas posses. 21 pessoas

(2) Em 3 de agosto de 1856 » » » » » 114 »

(3) Em 3 de julho de » » » que muitas pessoas ha-
vião registrado posses; mas não designou o n.º dellas. 1

(4) Na mesma data (1.º de julho de 1856) o vigario dice que havião
deixado de comparecer ao registro 4 »

Remetterão as listas dos que não comparecerão. 139

O vigario de Linhares em data de 13 de dezembro de 1855 diz que quando se exigirão informações ainda não parochiava essa freguezia. Em 22 de novembro de 1855, se renovou o pedido, e remetterão-se as informações, ao ministro do imperio.

Secretaria do Governo da Provincia do Espirito Santo em 3 de fevereiro de 1857.

Conforme.—O Secretario do Governo. *Manoel Ribeiro de Almeida Junior*

MAPA dos nascimentos, casamentos e obitos, que occorrem nas diferentes freguezias da Provincia do Espirito Santo durante o anno de 1855.

FREGUEZIAS.	NASCIMENTOS.									CASAMENTOS.					OBITOS.						TOTAL.
	LIVRES.			ESCRAVOS.			TOTAL.	LIVRES.			ESCRAVOS.		TOTAL.	LIVRES.			ESCRAVOS.			TOTAL.	
	Brancos.		De cor.	Pardos.		Pretos.		Brancos.	De cor.	Pardos.	Pretos.	Brancos.		De cor.	Pardos.		Pretos.	Homens.	Mulheres.		
	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.					Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.			Mulheres.	
São Mathens, , , , , , , , , , , ,	15	49	37	42	8	30	49	41	10	4	26	8	4	7	44	1	4	14	9	58	
Barra do mesmo nome, , , , , , , , , , , ,	40	3	20	13	4	26	49	6	7	3	65	2	3	42	11	2	4	4	3	35	
Santa Cruz, , , , , , , , , , , ,	6	7	68	62	2	4	8	4	48	»	44	6	»	41	4	2	3	3	4	471	
Nova Almeida, , , , , , , , , , , ,	8	13	26	15	3	9	1	4	6	1	6	4	1	27	15	1	2	8	6	78	
Serra, , , , , , , , , , , ,	11	40	16	34	6	22	»	12	9	3	24	12	»	18	24	6	6	13	45	142	
Carapica, , , , , , , , , , , ,	6	5	24	20	3	9	»	2	3	1	4	4	»	6	6	1	2	7	3	26	
Viçôria, , , , , , , , , , , ,	41	31	57	57	9	24	4	14	7	1	26	39	1	24	26	5	6	8	9	447	
Viana, , , , , , , , , , , ,	40	49	49	48	2	49	4	6	18	1	34	13	»	19	42	3	»	4	1	56	
Cariacica, , , , , , , , , , , ,	36	23	43	53	40	45	»	3	3	2	41	11	»	2	»	»	»	4	»	3	
Queimado, , , , , , , , , , , ,	6	14	51	44	9	6	»	3	14	»	30	3	»	18	»	»	»	»	»	3	
Guarapary, , , , , , , , , , , ,	40	12	26	26	3	6	»	3	6	»	42	14	»	24	29	»	1	10	5	88	
Benovenite, , , , , , , , , , , ,	12	40	61	63	3	4	»	7	6	»	25	8	»	36	69	4	13	9	»	177	
Itapemirim, , , , , , , , , , , ,	26	25	35	26	40	13	»	37	37	39	148	74	»	72	77	74	76	70	76	593	
											1,755									1,534	

N. B. Não vão mencionadas no lugar competente as freguezias do Espirito Santo, e Linhares por não estarem os mappas organisados legalmente; constando, apenas ter havido n'esta 35 nascimentos, 30 casamentos, e 9 obitos, e n'aquella 12 nascimentos, 4 casamentos, e 4 obitos.

Secretaria do Governo da Provincia na Cidade da Victoria em 6 do Fevereiro de 1857.

Conforme.—O secretario do governo.—Manoel Ribeiro de Almeida Junior.

MAPPA dos estabelecimentos agricolas da Provincia do Espirito Santo, seus generos de cultura, numero de braços, natureza dos motores, e valor de sua produção.

Comarca da Victoria.

MUNICIPIOS E DISTRITOS.	N. DE TABULEIROS.	GEN. DE CULTURA.	N. DE BRAÇOS.	NATUREZA DOS MOTORES.	VALOR DA PRODUÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
Cidade da Victoria	22	Café, cana, etc.	232	Braços.	6:500\$000	A renda do 2.º districto da capital é incerta.
Villa do Espirito Santo	41	Assucar.	94	Moenhas de ferro, de madeira, e rodas de mão.	42:400\$000	Não consta qual o rendimento.
» de Santa Cruz	45	Assucar, agoardente, etc.	463	Engenho de ferro, de madeira, e rodas de mão.	58:450\$000	A camara municipal diz que existem unicamente dous engenhos em que se fabrica assucar, e agoardente, e uma fazenda de cultura de café: esta por enquanto se está formando, e nada ainda produz: aquelles não produzem ao menos o necessario para o consumo do paiz, sendo preciso serem importados taes generos.
» de Nova Almeida	36	Assucar, milho, arroz, feijão, farinha, e agard.	»	»	»	Não consta qual o rendimento.
» da Serra	»	»	»	»	»	Não está incluido todo o rendimento da produção.
» de Linhares	»	»	»	»	»	
Freguesia de Vianna	44	Assucar, café, e farinha.	570	Não consta	96:550\$800	
» de Caracica	7	Assucar e agoardente.	»	»	»	
» de Carapina	7	Café mandioca, milho e feijão.	24	Braços.	2:250\$000	
Districto da Barra de Juch	15	Café mandioca, café, e caxaca.	122	Aninhas, pilões, rodas de mão, agua, bolandeir.	18:700\$800	
» do Iapoca	32	Assucar, café, e caxaca.	26	»	»	
» do Queimado	26	Dito dito.	215	»	»	
» de Mangaraby	17	Assucar, café, cana e mandioca.	»	»	»	

Comarca de Itapemirim.

Villa de Itapemirim	»	»	4187	Engenhos de cana tocados por animaes, en-	3:400\$000	A camara ainda não remetteo o mappa.
» de Benevente	188	»	449	genhos de pilões movidos por agua, dizes de ser-	43:400\$000	No mappa que não se declara qual o genero de cultura, motores, e valor da produção.
» de Guarapary	21	»	60	»	»	Não consta quaes o genero de cultura, nem a natureza dos moes.
Districto de Myahipe	40	»	1430	»	»	Idem.
» do Caxociro	104	»	1128	»	»	Idem.
» de Itabapoana	70	Assucar	»	»	172:200\$300	

Comarca de São Mathheus.

Cidade de São Matheus	185	»	2124	Machinas de manipular café, serraria de ma-	»	Diz a camara municipal que em cada machina dos 3 motores occorrem-se 36 homens, 440 animacs, e 9 engenhos movidos por agua; e que não desigra o producto annual porque os proprietarios não fazem assentamento do que colhem, e vendem-se.
Villa da Barra de São Matheus	139	»	542	»	»	
Somma total das tres Comarcas	4024	»	2666	Bolandeiros, rodas movidas por animaes etc.	408:040\$000	

Secretaria do Governo da Provincia do Espirito Santo na Cidade da Victoria 7 de fevereiro de 1857.

Conforme. — O secretario do governo. — Manoel Ribeiro de Almeida Junior.

Balanco da Recotta e Despesa Provincial do exercicio findo de 1856.

RECEITA.	DESPESA.		
5 por %, do açucar exportado da provincia	2:291\$558	Subsidio dos Srs. deputados	3:65\$000
» » do café	28:462\$797	Ajuda de custo aos que morão fóra da capital	268\$800
» » de minucas	2:345\$426	Com os empregados da assemblea provincial	829\$992
» » de algodão	94\$195	Material e exp. iciente	300\$000
» » dos couros	94\$795	Com os empregados da secretaria de governo	3:045\$295
» » da tartaruga	\$	Ao collaborador do expediente da mesma	200\$000
» » do tatecinho	\$	Expediente e impressão de leis	1:245\$220
» » da madeira	148\$733	Publicação dos actos do governo	499\$892
Decima dos predios urbanos	421\$057	Com o pessoal d'administração central	3:372\$819
» de horanias	890\$060	o porcentagem aos empregados da mesma, promotor, e recebedores de fóra	3:899\$478
Meia sisa per venda d'escravos	4:287\$700	a gratificação do thesoureiro.	88\$880
Taxa de 20\$ sobre as casas em que se venderem aguardente e licores fortes	1:440\$000	Exp. iciente e aluguel de casa d'administração de rendas	475\$030
» de 2\$ rs. por pipa sobre os engenhos que fabricação aguardente	253\$000	Com o Lyceo da Victoria	3:318\$535
» de passagem de rios por pontes feitas a custa da caixa provincial	\$	Gratificação ao director do mesmo	100\$992
Imposto de 20\$ rs. sobre lojas em que se vender pólvora armamento e munição	110\$000	» ao secretario	139\$978
» de 100\$ rs. por exportação d'escravos para ser vendido fóra da provincia	800\$000	» ordenado dos professores de latim da cidade de S. Mathous e Villa da Serra	197\$200
Emolumentos d'administração de rendas	27\$800	» do da professora de meninas da capital	199\$992
» de patentes dos officiaes da guarda nacional	339\$200	» os dos professores de 1.ª e 2.ª cadeira da mesma	1:200\$000
» por matricula d'estudante do Lyceo	48\$000	» 15 aulas de 1.ª classe de fóra	1:308\$632
Multas por infracção de leis e regulamentos	9\$046	» 9 » de 2.ª » »	787\$500
Divida activa provincial	606\$764	» ergoa para as tres aulas da capital	30\$000
Reposições e restituções	577\$600	» aluguel de casa para a de meninas	96\$000
Saldo do anno anterior	23:507\$123	» » de casas de 1.ª classe de fóra	323\$872
Importancia arrecadada pela recebedoria de Itapemirim	23:933\$612	» compendios tinta e papel para meninos pobres	193\$000
Idem pela agencia do Benevente	3:301\$463	» a congrua do coadjuutor da capital	189\$992
Idem pela de Guarápary	1:586\$504	» guisamentos para as diversas freguezias	367\$100
Importancia recebida pela agencia da Villa da Serra	369\$878	» o custo da illuminação publica	5:210\$938
» » » » de Linhares	873\$666	» o commandante da companhia de policia	71\$658
» » » » de Cariacica	485\$000	» as as praças de policia	3:249\$300
» » » » de Vianna	1:022\$500	Com fardamento as praças da companhia de policia	306\$000
» » pela recebedoria da cidade de S. Mathous por conta da arrecadação do anno findo	5:382\$549	» o expediente, aluguel de casa, e luz para o quartel da mesma	185\$480
	406:174\$969	» extincção do quilombos e captura d'escravos fugidos	482\$262
		» a construção do cemiterio publico na capital	2:929\$473
		» o reparo da matriz da mesma	2:647\$830
		» estradas e pontes	1:439\$090
		» a prestação a Santa Casa da Misericordia	1:200\$900
		» sustento, vestiarío a presos pobres	1:948\$680
		» empregados aposentados	1:794\$216
		» a missa d'abertura d'assemblea provincial	40\$000
		» Festividades Nacionaes	292\$460
		» despesas eventuaes	1:864\$019
		» a obra do Cães do Santissimo	2:440\$410
		» o supprimento para obras do hospital da Santa Casa da Misericordia	300\$000
		» a gratificação ao escrivão do jury	75\$000
		» o subsidio ao medico	470\$669
		» a divida passiva	1:151\$446
		» restituções	600\$383
			60:387\$563
		Saldo existente	45:817\$406
			106:174\$969

OBSERVAÇÕES.

Faltão comprehender as rendas e despesas do referido exercicio que houverem nos dous mezes de fevereiro e março, do presente trimestre adicional

Administração das rendas da provincia do Espirito Santo 9 de fevereiro de 1857.

Francisco Rodrigues de Barcellos Freire.

Conforme.—O Secretario do Governo. Manoel Ribeiro de Almeida Junior.

APPENDICE
AO RELATORIO
COM QUE
O Exm. Snr.
PRESIDENTE
DA
PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

O DOUTOR
JOSÉ MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS.

Passou a administração da Provincia,
AO EXM. SNR. COMMENDADOR
José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim
SEGUNDO VICE PRESIDENTE.

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1857.



VICTORIA
IMP. CAPITANIENSE DE P. A. D'AZEREDO.

1857.

**Relação das sesmarias concedidas na provincia
do Espirito Santo de 1811 a 1831.**

FREGUESIA DE VIANNA.

João de Andrade.—O terreno de cento e dose braças de testada, e 500 de fundo dentro da povoação de Vianna na nova estrada das Pimentas do lado do Norte, na subquadra do terreno da viuva Theodora, confrontando por um lado com terras de Manoel Nunes Ribeiro e por outro com a viuva Antonia Jacintha, correndo sua frente a Oeste quarta de Noroeste, e o fundo a norte quarta de nordeste. Por carta de 23 de fevereiro de 1818 e confirmada em 19 de maio do mesmo anno.

Ignacio Ferreira Velho.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Anna Theodora, e por outro com Francisco Martins Pacheco, correndo sua frente a Oeste quarta de noroeste, e fundos do norte quarta de nordeste na mesma estrada das Pimentas dentro da povoação de Vianna. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de maio de 1818.

Antonia Jacintha.—O terreno de 112 braças de testada 500 de fundo dentro da povoação de Vianna do lado do norte da nova estrada das Pimentas na subquadra de Ignacio Ferreira Velho, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste, confrontando por um lado com João de Andrade, e por outro com Maria Ignacia viuva de Manoel José. Por carta de 24 de fevereiro de 1816, e confirmada em 19 de maio de 1818.

Francisco Martins.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo dentro da povoação de Vianna ao lado do norte da nova estrada das Pimentas, correndo sua frente a Oeste quarta de noroeste confrontando por um lado com o terreno de Ignacio Ferreira Velho, e por outro com o de Manoel de Almeida. Por carta de 23 de fevereiro de 1816, e confirmada em 19 de maio de 1818.

Maria Ignacia. —O terreno de 112 braças de testada, 500 de fundo na subqua.

— 4 —

dra de Francisco Martins confrontando por um lado com Antonia Jacintha e por outro com Maria Joaquina correndo sua frente a este o quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de maio de 1818.

Manoel de Almeida.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Francisco Martins e por outro com Beatriz Maria, viúva de Francisco Machado correndo sua frente a oeste, quarta de Noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de maio de 1818.

Maria Joaquina.—Na subquadra de Manoel de Almeida o terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Maria Ignacia ; e por outro com José Joaquim, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 e confirmada em 19 de maio 1818.

Beatriz Maria.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel de Almeida, e por outro com Jacintho de Souza, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Jacintho de Souza.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Beatriz Maria viúva de Francisco Machado, e por outro com Luiza Joaquina, viúva de Manoel da Costa, correndo sua frente a oeste, quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Luiza Joaquina.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando pelo norte com terras de Manoel Nunes Ribeiro, e pelo sul com Joaquim José Fernandes. Por carta de 24 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Francisco Coelho Borges.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Antonio Machado, e por outro com Matheus do Couto, correndo a sua frente a leste e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 27 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de mai de 1818.

— 5 —

João Gonçalves.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, confrontando por um lado com Francisco Coelho, e por outro com Antonio José do Evangelho, correndo sua frente á oeste quarta de noroeste, a findar ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 23 de fevereiro de 1816 a mesma confirmação.

Antonio José do Evangelho.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com João Gonçalves e por outro João da Costa, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de fevereiro de 1816, e confirmação de 19 de maio de 1818.

João da Costa.—O terreno de 224 braças de testada a oeste quarta de noroeste ao lado do norte da nova estrada das Pimentas com fundos por um lado de 142 braças a norte, meio nordeste, e por outro a rumo de sul cento e noventa braças fechando em forma de triangulo pelo rio das Pimentas com 460 braças em diferentes rumos, confrontando pelo lado do norte sua testada com João Gonçalves, e Antonio José do Evangelho e pelo sul com Manoel de Souza dentro da dita povoação. Por carta de 23 de fevereiro de 1816, e confirmação de 19 de maio de 1818.

Maria de Jesus.—O terreno de 112 braças de testada a oeste, quarta de noroeste e 500 de fundo ao norte quarta de nordeste confrontando por um lado com Antonio José do Evangelho e por outro com João da Costa na nova estrada das Pimentas, dentro da dita povoação. Por carta de 24 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Luiz Barbosa.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e findar ao norte quarta de nordeste, confrontando por um lado com Maria de Jesus, viuva de Antonio Lópes, e por outro com Antonio Cordeiro dentro da dita povoação na nova estrada das Pimentas. Por carta de 23 de fevereiro de 1816, e confirmação de 19 de maio de 1818.

Antonio Cordeiro.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Luiz Barbosa e por outro com Manoel Cactano, correndo sua testada a oeste quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Luiza Aurelia.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Manoel Caetano e por outro com o cirurgião, correndo sua frente a oeste quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste, na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel Caetano.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Antonio Cordeiro, e por outro com Luiza Aurelia, orphã de pãe e mãe e casada com Antonio de Freitas Lyra correndo sua frente a oeste quarta de noroeste e fundos ao norte quarta de nordeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação. Por carta de 24 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Do capellão.—O terreno de 220 braças testada ao sul, e a oeste seus fundos de um lado 414 braças, e de outro ao sudeste, a oeste, a ocnudeste, a lepnordeste, tudo pela margem do Rio de Santo Agostinho 370 braças e pelo travessão do centro ao norte pela margem do dito rio 220 braças confrontando por um lado com Manoel Tristão e por outro com Maria do Carmo orphã de pãe e mãe na nova estrada das Pimentas. Por carta de 26 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

De Maria do Carmo.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo sua frente a norte sul, e fundos a leste quarta de sueste confrontando por um lado com o padre capellão e por outro com Manoel de Souza na nova estrada das Pimentas lado do Sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel de Souza.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo sua frente leste a oeste, e seus fundos ao sul, confrontando por um lado com Maria do Carmo orphã de pãe e mãe e por outro com José Luiz na nova estrada das Pimentas lado do Sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

José Luiz.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel de Souza e por outro com Getrudes Rosa, correndo sua frente a leste oeste e fundos ao sul na nova estrada das Pimentas lado de sul dentro da dita povoação.—Por carta de 26 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

— 7 —

Getrudes Rosa.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com José Luiz e por outro com José Fernandes, correndo sua frente a este a oeste, e fundos ao sul na nova estrada das Pimentas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

José Fernandes.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua frente ao sul, e fundos a leste-nordeste na nova estrada das Pimentas lado do sul dentro da dita povoação. Por carta de 26 de fevereiro de 1816 e confirmação de 19 de maio de 1818.

Do cirurgião.—Na nova estrada da margem do Rio Santo Agostinho da parte de leste o terreno de 86 braças ao norte quarta de nordeste pela linha dos fundos de Luiza Aurelia até o Brejo, e 94 a caminho de oeste pela linha dos fundos de Manoel Tristão de Mello, fechando pela parte de oeste com a estrada e pela do sul com o Brejo.—Por carta de 26 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel Tristão.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua frente ao norte quarta de nordeste, e fundos a oeste confrontando por um lado com Manoel Rabello na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação. Por carta de 26 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel Rabello —O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel Tristão de Mello, e por outro com Manoel Cabral, correndo sua frente ao norte quarta de nordeste, e seus fundos a oeste na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 26 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel Cabral.—O terreno de 260 braças de testada, leste oeste, e fundos ao norte tresentas e trinta e quatro e meia, e do centro lado a rumo de norte 324 1/2 e pelo travessão do centro a leste 305 braças. confrontando por um lado com Manoel Rabello, e por outro com Boa Ventura José na nova estrada das Pimentas lado de Leste, dentro da dita povoação.—Por carta de 26 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Boa-Ventura José.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, correndo sua frente norte sul e fundos a oeste, confrontando por um lado com Manoel

— 8 —

Gabral, e por outro com Manoel Vieira na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel Vieira.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Boa-Ventura José, e por outro com Manoel de Medeiros, correndo sua testada a norte sul, e fundos a oeste na nova estrada das Pimentas dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel de Medeiros.—O terreno de 112 de testada, e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel Vieira, e por outro com José Francisco de Medeiros, correndo sua testada a norte sul, e fundos a oeste na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

José Francisco de Medeiros.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Manoel de Medeiros, e por outro com Ignacio Cardoso, correndo sua frente a norte sul, e ficando a oeste na nova estrada das Pimentas da parte do sul, dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Ignacio Cardoso.—O terreno de 360 braças na ilha de ponte do quartel a caminho de nordeste pela encosta da ilha, e a ramo de noroeste pela encosta da dita ilha, a margem do Rio Santo Agostinho 306 braças, e a rumo de nordeste 306 braças, e a rumo de sueste 306 braças, que fixa o quadro, na nova estrada das Pimentas da parte de leste dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—confirmação de 19 de maio de 1818.

Maria Francisca.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo correndo sua testada a leste, e fundos ao norte confrontando por um lado com Antonio Pereira de Maia na nova estrada das Pimentas, lado do sul dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Antonio Pereira da Maia.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo confrontando por um lado com Maria Francisca, e por outro com Roza Luiza viuva de Francisco Pereira Pimenta correndo a sua testada a leste e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—a mesma confirmação.

Rosa Luiza.—O terreno de 112 braças de testada e quinhentos de fundo, confrontando por um lado com Antonio Pereira da Maia, e por outro com Manoel Pereira Pimentel; correndo sua testada a leste, e fundos ao norte na nova estrada de Parobas, lado do sul dentro da dita povoação. — Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

Manoel Pereira Pimentel.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com Rosa Luiza, e por outro com José Joaquim correndo sua testada a leste, e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da dita povoação.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmação de 19 de maio de 1818.

José Joaquim.—O terreno de 181 braças de testada, ao norte, e principia da linha dos fundos de Luzia Aurelia seos fundos a leste quarta de sueste 366 braças, e a rumo de leste pelas testadas de Rosa Luiza, Manoel Pereira, e Antonio Machado, e parte da testada de Francisco Coelho tresentas e oitenta e sete braças e pelo travessão do centro a rumo de sul quarta de sedueste pela linha dos fundos de Luiz Barbosa 320 braças na nova estrada de Parobas do lado do sul dentro da dita povoação. — Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e a mesma confirmação.

Antonio Machado.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo, correndo sua testada a leste, e fundos ao norte na nova estrada de Parobas lado do sul confrontando por um lado com José Joaquim, e por outro com Francisco Coelho dentro da dita povoação. — Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

Francisco Coelho.—O terreno de 112 braças de testada, e 500 de fundo confrontando por um lado com Luiza Joaquina, viuva de Manoel da Costa, e por outro com João Gonçalves, correndo sua frente a oeste, quarta de noroeste, e fundos ao norte quarta de nordeste, na nova estrada das Pimentas dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 23 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

Matheus do Couto.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo sua frente a leste, quarta de sueste e fundos ao norte confrontando por um lado com Francisco Coelho, e por outro com Bibiana de Jesus, viuva de Antonio Pereira, na nova estrada de Parobas, lado do sul dentro da povoação de Vianna.— Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

Bibiana de Jesus.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confron-

lindo por um lado com Mathews do Couto e por outro com Antonio José, correndo sua testada a leste quarta de sueste e fundos ao norte, na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

Antonio José.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Bibiana de Jesus e por outro com João de Lima, correndo sua frente a leste quarta de sueste, e fundos ao norte, na nova estrada de Parobas lado do sul dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

João de Lima.—O terreno de 112 braças de testada a oeste na nova estrada de Parobas lado do sul, principiando onde finda a linha dos fundos de Jacintho de Souza, 440 braças pela linha do centro a rumo do sul e pela linha dos fundos de Anna Joaquina a leste quarta de nordeste 112 braças, e pelo travessão do centro pela linha dos fundos de Jacintho de Souza a norte quarta de nordeste 472 braças dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816, e confirmada em 19 de maio de 1818.

João Coelho.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, correndo a testada a norte e fundos a leste, confrontando por um lado com Isidoro da Ponte na nova estrada de Parobas, da parte de leste dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

Isidoro da Ponte.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo, confrontando por um lado com João Coelho, e por outro com João da Silva, correndo sua frente ao norte e fundos a leste na nova estrada de Parobas, da parte de leste dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

João da Silva.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com Caetano Furtado e por outro com Isidoro da Ponte correndo sua frente ao norte, e fundos a leste na nova estrada de Parobas do lado do oeste dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

Caetano Furtado.—O terreno de 112 braças de testada e 500 de fundo confrontando por um lado com João da Silva, correndo sua frente ao norte, e fundos a leste na nova estrada de Parobas, da parte de leste dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 27 de fevereiro de 1816—e confirmada em 19 de maio de 1818.

— 11 —

Francisco Xavier das Chagas.—O terreno de 112 braças de testada norte sul, e 500 de fundo leste oeste confinado por um lado com José Francisco de Medeiros, e por outro Ignacia Luiza da Conceição dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 10 de julho de 1818.

Ignacia Luiza da Conceição.—112 braças de testada, norte quarta de noroeste, e 500 de fundo leste quarta de nordeste, confina com Francisco Xavier das Chagas, e Francisco Pereira Pimentel.—Por carta de 11 de julho de 1818.

Francisco Pereira Pimentel.—O terreno de 112 braças de testada norte quarta de nordeste, 500 de fundo leste quarta de nordeste, confina com Ignacia Luiza da Conceição e Theodora Luiza.—Por carta de 11 de julho de 1818.

Theodora Luiza.—112 braças de testada norte quarta de nordeste, e 500 de fundo leste quarta de nordeste, confina com Francisco Pereira Pimentel.—Por carta de 11 de julho de 1818.

Joaquim José Pinto.—112 braças de testada na subquadra de Rosa Maria, viuva de Francisco Pereira Pimentel e de Antonio Pereira da Maia, e 500 de fundo a norte.—Por carta de 11 de julho de 1818.

Manoel Joaquim Leonardo.—O terreno de 112 braças de testada a rumo de leste e 500 de fundo a rumo de norte onde finda as terras de Antonio Machado, que confina pela parte de oeste com terras de Joaquim José Pinto pela de leste com terras devolutas na nova estrada de Parôbas dentro da povoação de Vianna.—Por carta de 13 de novembro de 1818.

Comarca da Victoria.

Alferes Joaquim Duarte Carneiro.—Meia legoa de terras em quadra no lugar chamado Una, do districto da Victoria, em que se acha estabelecido, confrontando pelos tres lados com um brejo que cercão estas terras e pelo quarto com o morro da Serra, por carta de 23 de agosto de 1814.—Confirmada em 2 de outubro de 1817.

Antonio João Ferreira Castello.—Meia legua de terras em quadra no lugar chamado Callabouço onde se acha estabelecido, confrontando por uma parte com os marcos que dividem as terras de Itapôca e Piranema, por outra com a nova es-

trada da povoação de Vianna, por outra com o morro da Guarita e pela ultima com terras devolutas do sertão de Perobas; por carta de 29 de novembro de 1814.

Antonia Joaquina Rangeli.—Meia legoa de terras em quadra no lugar chamado Piranema Pequena onde se acha estabelecida principiando a medir-se na sua fazenda pelo rumo d' oeste até chegar a fazenda denominada Callabouço, e deste rumo te o de leste sendo a quadra de norte a sul, e da parte do norte té contestar com a medição da fazenda dos religiosos Carmelitas, e pela do sul pelos possessorios em terras da supplicante por carta de 29 de abril de 1815.

João de Lemos de Amorim.—Meia legoa de terras em quadra, na freguezia da Serra, onde se acha estabelecido, começando do sitio vulgarmente chamado o Taboleiro Comprido a rumo do oeste até a Lago e rio do Pesqueiro, deste rumo ao do norte te o rio Tambotahy, parte de Sauanha, e deste rio abaixo em direitura as cabeceiras do Jacarahype por carta de 30 de agosto de 1814.

João Francisco Pinto.—Meia legoa de terras em quadra, na freguezia da Serra em o lugar denominado Taboleiro Comprido onde se acha estabelecido, confrontando pela testada com a estrada dos indios, por um lado com o rio do Pesqueiro, e por outro com o morro Maracapiçaba com fundos para o certão; por carta de 6 de outubro de 1814.

Luiz da Rosa Loureiro.—Meia legoa de terras em quadra na freguezia da Serra, no lugar onde se acha estabelecido, confrontando por uma parte com o Rio Novo, por um lado com o rio da Cataya, e por outro com o lugar chamado Bettis, e com fundos para o morro do mesmo nome; por carta de 26 de novembro de 1814.

Luiz da Fraga Loureiro.—Meia legoa de terras em quadra no lugar denominado Bettis na freguezia da Serra, onde se acha estabelecido; por carta de 3 de janeiro de 1815.

Francisco Ribeiro Pinto.—Meia legoa de terras em quadra, na freguezia da Serra, no lugar do seo estabelecimento, com frente para a estrada que daquela freguezia segue para a Victoria confrontando por um lado com o lugar chamado Callambola, por outro com o caminho que vai ter a Capueira d'Agua, e pelo ultimo com um brejo; por carta de 31 de janeiro de 1815.

Antonio de Almeida, Manoel Coitinho, Antonio Pino Caldeira, Dionisio José Joaquim, e Francisco Xavier—soldados pedestres.—Por carta de 17 de outubro de 1822 concedeo-se a estes cinco pedestres um só quarto de legoa em quadra para

entre si dividirem, principiando do quartel do Borba seguindo pela frente da estrada que vai ter a Minas.

Capitão Manoel Pinto de Castro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas no fundo da fazenda de Roças Velhas, districto da Victoria, fazendo testada pela linha que divide a mesma fazenda, e fundos para o sertão denominado do Azeredo; por carta de 4 de julho de 1816. Confirmada em 26 de novembro de 1817.

Ignacio Pereira de Amorim.—Meia legoa de terras em quadra no lugar denominado Brejo Una, principiando da pedra do Rego para o lado de Carapina pela frente da pedra dos Aquez e esta linha tirar-se-hão as outras dos lados e do fundo; por carta de 2 de janeiro de 1823.

Antonio Marcellino de Souza.—Meia legua de terra em quadra na margem do Rio Piraqueassu em Aljea Velha termo da villa de Nova Almeida, principiando no primeiro brejo denominado Sanê fazendo testada pelo rio acima com fundos para o sertão correndo os ramos de norte a sul; por carta de 30 de janeiro de 1823.

Gonçallo Pereira de Sampaio.—Meia legoa de terras em quadra na margem do norte do rio Jucu tendo por testada o mesmo rio, e principiando da parte de oeste onde terminão as terras do Thezourreiro geral o tenente Joaquim Jose Fernandes; por carta de 27 de maio de 1823.

Santa Maria.

José Cactano Pimentel.—Meia legoa de terras em quadra na margem do sul do rio Santa Maria, no lugar em que se acha estabelecido, por carta de 12 de setembro de 1814.

Domingos José de Freitas.—Meia legoa de terras em quadra na margem do sul do rio Santa Maria, no lugar em que se acha estabelecido, por carta de 14 de setembro de 1814. Confirmada em 8 de novembro de 1825.

Francisco José de Barros Lima.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Santa Maria, por carta de 26 de agosto de 1815; confrontado pela parte de cima com as terras de Domingos José de Freitas e pela de abaixo

— 14 —

com o Mangarahy, lugar onde já tem casa campo e mais bemfeitorias de seus antepassados, servindo-lhe de frente o mesmo rio e seguindo os fundos para o sertão com o mesmo rumo que seguem os da sesmaria de Domingos José de Freitas. Confirmada em 4 de dezembro de 1817.

Antonio José Ferreira de Araujo.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Santa Maria, por carta de 6 de junho de 1816, no lugar denominado Cayoaba compreendendo o regato deste nome, e servindo-lhe de testado o dito rio. Confirmada em 22 de fevereiro de 1817.

José Claudio de Souza.—Meia legoa de terras em quadra nas margens do rio Santa Maria junto ao Caxoeiro onde já se acha estabelecido, mas por não lhe ser sufficiente as terras da margem do sul em que tem casa de vivenda inteire-se a dita meia legoa com terras da parte do norte, onde já tem lavouras, começando por em da do sul do correjo Carubixá-mirim para a parte de] oeste por findarem no referido correjo as terras de Pedro José Carreira Vizeu; por carta de 31 de julho de 1816.

Rio Doce.

Sebastião José de Amorim.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce a baixo da povoação de Linhares confrontando com a mesma; por carta de 20 de fevereiro de 1818.

Francisco de Salles.—Meia legoa em quadra de terras devolutas em o pontal de Linhares, confrontando de um lado com o Rio Doce e por outro com a lagoa Juparanã servindo esta de fundo e de testada o dito Pontal, por carta de 20 de outubro de 1818.

Padre Gomes Antonio do Nascimento.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na parte do sul do Rio Doce no lugar onde entra o rio Guandú por baixo ao Caxoeiro das escadinhas seguindo Rio Doce abaixo até se completar a meia legoa da frente, e sendo as linhas dos lados para os fundos a rumo de norte a sul até se finalizar a meia legoa servindo-lhe de testada o Rio Doce; por carta de 9 de maio de 1820.

D. Francisca Monica Carneira da Costa.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce principiando no rio da lagoa de Juparanã mirim e seguindo o Rio Doce a cima até completar-se a meia legoa de frente sendo as linhas dos lados para os fundos a rumo de sul a norte; por carta de 9 de maio de 1820.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do sul do Rio Doce, no lugar onde entra o rio Guandú por baixo do caxoeiro das Escadinhas seguindo o Rio Doce acima até se completar a meia legoa de frente, e sendo as linhas dos lados para os fundos a rumo de norte a sul até se finalizar a meia legoa, servindo-lhe de testada o Rio Doce ; por carta de 9 de maio de 1820.

José Alexandre Carneiro Leão.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio da lagoa de Juparanã-mirim seguindo o Rio Doce a baixo com fundos de sul a norte, e como não tenha meia legoa de foz do rio de Juparanã-mirim aos marcos do sesmeiro Francisco de Salles, se lhe preencherá nos fundos o que faltar de frente ; por carta de 23 de maio de 1820.

Nicolão Antonio Nogueira de Mello.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Anadia seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul, por carta de 14 de julho de 1820.

Baronesa de S. Salvador.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Pancas seguindo o Rio Doce a cima com fundos de sul a norte ; por carta de 11 de julho de 1820.

Braz Carneiro Bellens.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Santa Joanna e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de norte a sul ; por carta de 12 de julho de 1820.

José Ignacio Nogueira da Gama.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Anadia seguindo o Rio Doce a cima com fundos de norte a sul ; por carta de 14 de julho de 1820.

Geraldo Carneiro Bellens.—Meia legoa de terras em quadra na foz do rio Santa Joanna seguindo o Rio Doce a cima com fundos de norte a sul ; por carta de 18 de julho de 1820.

D. Getrudes Benedicta de Almeida.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Pancas seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 19 de julho de 1820.

José de Resende Costa.—Meia legoa em quadra de terras devolutas começando onde acabar a meia legoa pedida por Braz Carneiro Nogueira e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul ; por carta de 5 de agosto de 1820.

Braz Carneiro Nogueira da Costa.—Meia legoa em quadra de terras devolutas no Rio Doce, começando esta ao lado da sesmaria pedida pelo padre Gomes Antonio do Nascimento, seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de agosto de 1820.

D. Roza Eufrazia Carneiro da Costa.—Meia legoa em quadra de terras devolutas no Rio Doce, principiando esta onde acabarem as terras pedidas por D. Anna Olegaria Carneiro, seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de agosto de 1820.

D. Gertrudes Angelica Pedra.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Alva, a que vulgarmente chamão Ribeirão da Lage, e seguindo Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 5 de agosto de 1820.

Fernando Carneiro Leão.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do rio Alva, a que vulgarmente chamão Ribeirão da Lage, e seguindo Rio Doce acima com fundos de norte a sul; por carta de 5 de agosto de 1820.

Luiz Joaquim Nogueira da gama.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde acabar a meia legoa pedida por João Baptista Pinto de Almeida, e seguindo o Rio Doce a cima com fundos de sul e norte; por carta de 5 de agosto de 1820.

João Baptista Pinto de Almeida.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde acabarem as terras pedidas por D. Francisca Monica Carneiro da Costa e seguindo o Rio Doce a cima com fundos de sul a norte; por carta de 5 de agosto de 1820.

Francisco Benedicto de Almeida.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde acabar a meia legoa pedida por Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 5 de agosto de 1820.

Alexandre Maria de Mariz Sarmiento.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do córrego da terra alta e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 5 de agosto de 1820.

José Benedicto de Cespes.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde findar a sesmaria pedida por José Ignacio de Almeida e se-

guindo o Rio Doce a cima com fundos de sul a norte; por carta de 5 de agosto de 1820.

Virissimo Maximo de Almeida.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando esta no lugar onde acabarem as terras pedidas por D. Gertrudes Benedicta de Almeida e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 5 de agosto de 1820.

Leonel Antonio de Almeida. —Meia legua em quadra de terras devolutas principiando esta no lugar onde acabarem as terras pedidas pela Baronesa de S. Salvador, e seguindo o Rio Doce acima com fundos de sul a norte; por carta de 5 de agosto de 1820.

D. Francisca Maria do Valle. —Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde acabarem as terras pedidas por José Ignacio Nogueira da Gama, e seguindo o Rio Doce acima com fundos de norte a sul ; por carta de 5 de agosto de 1820.

Padre José Ferreira da Silva.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde acabarem as terras pedidas por Nicoláo Antonio Nogueira da Gama, e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul ; por carta de 5 de agosto de 1820.

José Ignacio de Almeida.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na foz do correjo da terra alta, seguindo o Rio Doce acima com fundos de sul a norte ; por carta de 6 de agosto de 1820.

D. Anna Olegaria Carneiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do Rio Doce principiando no lugar onde acabarem as terras pedidas por Braz Carneiro Bellens e seguindo o Rio Doce abaixo e com fundos de norte a sul ; por carta de 6 de agosto de 1820.

D. Elisa Leopoldina Carneiro.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde acabarem as terras pedidas por D. Gertrudes Angelica Pedra, e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de norte a sul ; por carta de 19 de agosto de 1820.

D. Guilhermina Adelaide Carneiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde acabarem as terras pedidas por Fernando Carneiro Leão

e seguindo o Rio Doce acima com fundos de norte a sul ; por carta de 19 de agosto de 1820.

Joaquim Hipolyto de Almeida.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde terminarem as terras pedidas por João José Ferreira Souto e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 28 de agosto de 1820.

João José Ferreira Souto.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando no lugar onde terminarem as terras pedidas por Luiz José Lopes de Araujo e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 28 de agosto de 1820.

Luiz José Lopes de Araujo.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde terminarem as terras pedidas por João Candido Fragoso, e seguindo o Rio Doce abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 28 de agosto de 1820.

João Candido Fragoso.—Meia legua em quadra de terras devolutas principiando onde terminarem as terras pedidas por Virissimo Maximo de Almeida, e seguindo o rio Doce abaixo com fundos de sul a norte ; por carta de 28 de agosto de 1820.

Sebastião Vieira Machado.—Meia legua de terras em quadra no lugar denominado Barreirinha faseudo testada no Rio Doce e pelos lados e fundos confrontando com terras devolutas ; por carta de de 1820.

Francisco Manoel Machado.—Meia legua de terras em quadra na margem do sul do Rio Doce, principiando esta no lugar onde terminarem as terras de que está de posse D. Florencia Balbina de Amorim, e seguindo o mesmo rio acima com fundos de norte a sul ; por carta de 1820.

José da Silva Machado.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do Rio Doce, principiando esta onde terminão as terras pedidas por Francisco Manoel Machado seguindo o mesmo rio acima com fundos de norte a sul ; por carta de 1820.

Manoel Hygino de Goes, e Narcizo Gomes Rangel de Marins Pessanha.—Meia legua de terras em quadra na margem do norte do Rio Doce principiando da ponta da ilha Comprida da parte de baixo fazendo testada a margem do mesmo rio com fundos para o sertão ; por carta de 7 de dezembro de 1820.

Francisco Luiz da Silva. — Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce, começando no ponto em que terminarem as terras pedidas pelo capitão Sebastião Vieira Machado seguindo para a povoação; por carta de 30 de dezembro de 1820.

Tenente coronel Manoel Vieira Machado. — Meia legoa em quadra de terras devolutas no lugar denominado Juparanã da Praia ao norte da barra do Rio Doce fazendo testada ao mar, por um lado com terras pedidas pelo Rvm. Manoel Pinto da Silva Guimarães, e por outro lado e fundos com terras devolutas; por carta de 3 de fevereiro de 1821.

Padre Manoel Pinto da Silva Guimarães. — Meia legoa em quadra de terras devolutas no lugar denominado Juparanã da Praia ao norte da Barra do Rio Doce fazendo testada ao mar, e pelos lados e fundos confrontando com terrenos devolutos; por carta de 5 de fevereiro de 1821.

Padre Marcos Antonio Monteiro de Barros. — Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã, principiando no ponto em que terminarem as terras do padre Joaquim Claudio de Mendonça, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 26 de fevereiro de 1821.

Coronel Romualdo José Monteiro de Barros. — Meia legua de terras em quadra na margem da lagoa Juparanã principiando no ponto em que terminarem as terras de D. Francisca de Paula Monteiro, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 15 de março de 1821.

D. Maria do Carmo Monteiro. — Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando no lugar em que terminarem as terras de Francisco Xavier Monteiro, servindo-lhe de frente e margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 16 de março de 1821.

Matheus Herculano Monteiro. — Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando no lugar em que terminarem as terras do padre Marcos Antonio Monteiro de Barros, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 28 de março de 1821.

Francisco Xavier Monteiro. — Meia legua em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã, principiando onde findarem as terras de D. Maria Custodia Nogueira, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 30 de março de 1821.

Padre Joaquim Claudio de Mendonça.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando onde terminarem as terras do capitão Joaquim Offridio Fortes, servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 31 de março de 1821.

Manoel José Monteiro de Barros.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparaãã principiando onde terminarem as terras do coronel Romualdo José Monteiro de Barros, e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 9 de abril de 1821.

D. Maria Custodia Nogueira.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando onde terminarem as terras de Manoel Herculano Monteiro, e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 10 de abril de 1821.

Capitão Custodio Ferreira Leite.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando na foz do correjo do Caxoeiro Grande; e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 12 de abril de 1821.

D. Francisca de Paula Monteiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando onde terminão as terras de D. Margarida Monteiro, e servindo-lhe de frente a mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 16 de abril de 1821.

D. Margarida Monteiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando onde terminão as terras de D. Maria do Carmo Monteiro, e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 14 de abril de 1821.

Capitão Joaquim Offridio Fortes.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem da lagoa Juparanã principiando onde terminão as terras do capitão Custodio Ferreira Leite e servindo-lhe de frente a margem da mesma lagoa com fundos para o sertão; por carta de 17 de abril de 1821.

D. Florencia Balbina de Amorim.—Meia legoa de terras em quadra na margem do Rio Doce no lugar chamado Bom Jardim onde se acha estabelecida, servindo-lhe de frente o referido rio com fundos para o sertão; por carta de 28 de maio de 1821.

Pedro Gomes Nogueira.—Meia legoa de terras em quadra principiando onde findo as terras de Luiza Spolar seguindo o Rio Doce abaixo tendo aquelle rio por testada e fundos para o sertão; por carta de 5 de abril de 1821.

Manoel Pereira.—Meia legua de terras em quadra principiando onde termino as terras de D. Francisca de Souza Coitinho seguindo o Rio Doce abaixo com fundos para o sertão ; por carta de 5 de abril de 1821.

José Procopio de Castro.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Pedro Gomes Nogueira seguindo Rio Doce abaixo, tendo o mesmo rio por testada e fundos para o sertão ; por carta de 3 de abril de 1821.

D. João de Souza Coutinho.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Sebastião de Amorim, seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio, e fundos para o sertão ; por carta de 6 de abril de 1821.

D. Luzia Solar.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de D. João de Souza Coitinho, seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio, e fundos para o sertão ; por carta de 6 de abril de 1821.

Francisco Theodorio da Silva.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Antonio Felisberto Nogueira seguindo Rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão ; por carta de 6 de abril de 1821.

Francisco Gregório.—Meia legua de terras em quadra principiando onde terminão as terras de Euzébia Marques, seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão ; por carta de 7 de abril de 1821.

D. Euzébia Marques.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Manoel Pereira seguindo Rio Doce abaixo, tendo o mesmo rio por testada, e fundos para o sertão ; por carta de 7 de abril de 1821.

Theodorio Carlos da Silva.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Francisco Theodorio da Silva, seguindo Rio Doce acima tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão ; por carta de 3 de abril de 1821.

José Ignacio Nogueira da Gama.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Carlos José da Silva seguindo Rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão ; por carta de 7 de abril de 1821.

D. Francisca de Souza Coitinho.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de D. Florencia Balbina de Amorim seguindo Rio Doce abaixo, tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão ; por carta de 7 de abril de 1821.

Francisco de Paula Nogueira de Valasco.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de José Lins Nogueira de Valasco seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por carta de 5 de abril de 1821.

Antonio Felisberto Nogueira.—Meia legoa de terras em quadra principiando onde findão as terras de D. Francisca Maria do Valle, seguindo Rio Doce acima servindo de testada o mesmo rio e com fundos para o sertão; por carta de 3 de abril de 1821.

Manoel Jacintho Nogueira de Valasco.—Meia legua de terras em quadra principiando onde findão as terras de Francisco de Paula Nogueira de Valasco seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por carta de 5 de abril de 1821.

José Lins Nogueira de Valasco.—Meia legoa de terras em quadra principiando onde findão as terras de José Ignacio Nogueira da Gama seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por carta de 5 de abril de 1821.

Carlos José da Silva.—Meia legua de terras em quadra principiando onde terminão as terras do padre José Ferreira da Silva seguindo Rio Doce abaixo tendo por testada o mesmo rio e fundos para o sertão; por carta de 4 de abril de 1821.

Candido Caldeira de Souza.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do Rio Doce no lugar denominado Taquaral fazendo testada no referido rio e confrontando os fundos com terras devolutas; por carta de 30 de janeiro de 1823.

João Bernardino Gonsaga.—Meia legoa de terras em quadra na margem do Rio Doce na ponta fronteira à ilha dos Caxorros, da parte do sul fazendo testada no dito rio e pelos lados e fundos confrontando com terras devolutas; por carta de 30 de janeiro de 1823.

Carlos Augusto Nogueira da Gama.—Meia legoa em quadra de terras devolutas principiando onde acabão os serviços feitos por Antonio Martins Alves seguindo Rio Doce acima com fundos de norte a sul; por carta de 20 de julho de 1825.

Padre Manoel Alves de Souza.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce começando onde acabar a sesmaria pedida por Carlos Augusto Nogueira da Gama, seguindo o mesmo rio acima com fundos de norte a sul; por carta de 28 de julho de 1825.

Bernardino Falcão Vieira Machado.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce, começando onde finda a sesmaria do cirurgiãomór Francisco Luiz da Silva, correndo rio acima tendo o mesmo rio por testada e fundos para o sertão; por carta de 20 de agosto de 1825.

José de Barros Pimentel.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do sul do Rio Doce partindo defronte da ilha das Carapuças e seguindo rio acima com fundos de norte a sul; por carta de 25 de agosto de 1825.

Daniel Joaquim Pinto.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do sul do Rio Doce começando onde terminarem as terras pedidas por José de Barros Pimentel seguindo rio acima com fundos de norte a sul; por carta de 25 de agosto de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade de agricultura, commercio, mineração e navegação do Rio Doce pede uma sesmaria para a mesma sociedade na forma do art. 12 dos estatutos annexos á provisão da junta do commercio de 15 de dezembro de 1819 mandada cumprir pelo art. 3.º dos estatutos que acompanharão o Imperial decreto de 6 de maio de 1825.—Uma legoa de terras em quadra na margem do sul do Rio Doce principiando onde terminar outra sesmaria concedida á mesma sociedade, seguindo rio abaixo té finalizar a legoa de sua testada; por carta de 31 de agosto de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade agricultura etc. Por seu bastante procurador nesta provincia Antonio Joaquim Nogueira da Gama.—Uma legoa de terras em quadra na margem do sul do Rio Doce principiando onde terminar a sesmaria pedida por José de Barros Pintel, seguindo rio abaixo a sua testada; por carta de 31 de agosto de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade acima declarada.—Uma legoa de terras em quadra na margem do norte do Rio Doce principiando na foz do correjo Mutum e seguindo rio acima a sua testada; por carta de 6 de setembro de 1825.

José Alexandre Carneiro Leão como representante da sociedade acima declarada.—Uma legoa de terras em quadra na margem do norte do Rio Doce principiando onde terminar a outra sesmaria concedida à mesma sociedade seguindo rio acima a sua testada; por carta de 6 de setembro de 1825.

José Alves Pinheiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do

— 24 —

norte do Rio Doce principiando onde terminar a sesmaria pedida por Joaquim Antonio Alves Pinheiro, seguindo rio abaixo com fundos de norte a sul; por carta de 19 de novembro de 1825.

Joaquim Antonio Alves Pinheiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce principiando onde terminar a sesmaria pedida por Fernando José Pinheiro seguindo rio abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 21 de novembro de 1825.

Fernando José Pinheiro.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do Rio Doce principiando na foz do correjo do Mutum seguindo rio abaixo com fundos de sul a norte; por carta de 21 de novembro de 1825.

Luiz da Silve Alves de Azambuja Suzano.—Meia legoa em quadra de terras devolutas nos fundos da fazenda de João Felipe de Almeida Calmon começando a demarcação onde passa a linha do lado do sul da dita fazenda e seguindo pela estrada dos indios para o sul a completar a linha da estrada e dos marcos desta, correr-se-hão as linhas lateraes na direcção de oeste; por carta de 23 de julho de 1831.

João Antonio Lisboa.—Meia legoa em quadra de terras devolutas nas margens do rio Juparanã Grande fazendo frente ao mesmo rio, principiando do marco da sesmaria de Francisco de Sales Cordeiro e entrando para a lagoa do mesmo nome, com fundos ao rumo que corresponder; por carta de 23 de julho de 1831.

Hildefonso Joaquim Barbosa de Oliveira.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem direita do rio Juparanã Grande fazendo frente a lagoa do mesmo nome, principiando onde terminar a sesmaria de João Antonio Lisboa; por carta de 30 de julho de 1831.

Itapemirim.

Luiz José Moreira.—Meia legoa de terras em quadra no lugar em que se achava estabelecido, principiando pelo lado do norte a correr da barra do rio Piabaíba até confinar com as terras do capitão Francisco Gomes Coelho da Costa com fundos até os limites da villa de Benevente, e pelo do sul da ponta do rio Itapemirim correndo pela costa até chegar aos marcos de Francisco Xavier da Costa, e por beira do rio até os marcos do referido Francisco Gomes Coelho da Costa; por carta de 15 de abril de 1815.

Francisco Gomes Coelho da Costa.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Itapemirim, principiando onde terminarem as terras dos

berdeiros de Manoel de Oliveira Mattos correndo sua testada leste-oeste e fundos a norte-sul; por carta de 26 de julho de 1816. Confirmada em 5 de junho de 1818.

José Pereira de Almeida.—Meia legoa de terras em quadra na margem do sul do rio Lameirão no lugar em que se acha estabelecido, confrontando pelo nordeste com Mariano José do Amor Divino, pelo sudoeste com Francisco do Couto, e pelo sueste com Torquato de Souza Mattos, fazendo testada pelo dito rio Lameirão; por carta de 7 de janeiro de 1818.

José da Silva Quintaes.—Meia legoa de terras em quadra na margem do rio Itapemirim no lugar denominado Caixões onde se acha estabelecido, começando onde findão as terras de Luiz José Moreira correndo o rumo de frente a L. O. e os travessões do N. S.; por carta de 23 de julho de 1823.

Benevente.

Francisco Xavier Pinto Saraiva.—Meia legua em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Iconha, principiando no lugar chamado Tapuã seguindo sua testada no rumo de noroeste e fundos a sudoeste; por carta de 7 de agosto de 1818.

Manoel Antonio Nunes.—Meia legoa de terras em quadra no lugar denominado Passagem onde se acha estabelecido, principiando no lugar chamado Estiva e terminando onde principião as terras do tenente Joaquim Marcellino da Silva Lima com quem confina no lado do norte e tendo o rio por testada e fundos para o sertão; por carta de 3 de setembro de 1818.

Padre Felipe Gonçalves de Oliveira Santos Braga.—Meia legoa em quadra de terras devolutas no termo de Benevente, principiando no porto chamado Iconha, fazendo testada pelo rio acima a rumo de noroeste com fundos para o nordeste; por carta de 22 de setembro de 1818.

Joaquim Marcellino da Silva Lima.—Concedeo-se por sesmaria os terrenos de que está de posse e a fazenda denominada Tres-Barras cujos sobejos não excedem a meia legoa em quadra, tendo por testada o Rio Grande que sobe da villa de Benevente para o sertão e divide-se das terras dos indios pelo correjo Paurica confinando pela parte de cima com terras de Francisco Xavier Pinto Saraiva e pela de baixo com o correjo Arera; por carta de 12 de janeiro de 1819.

D. Anna Maria dos Santos Pinto Saraiva.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do norte do rio Iconha, principiando sua testada na barra do Ja-

caratihã a rumo de noroeste com fundos a nordeste; por carta de 23 de janeiro de 1819.

José Luiz dos Santos.—Meia legoa em quadra de terras devolutas na margem do sul do rio Benevente principiando na barra do Jacuba e correndo sua testada rio abaixo com fundos para o sertão ; por carta de 22 de fevereiro de 1819.

Francisco Xavier Pires. —Meia legua de terras em quadra no lugar chamado Itabauna onde se acha estabelecido principiando a testada a rumo de O. S. na ponta do morro também chamado Itauna com travessões ao nor-noroeste; por carta de 21 de julho de 1819.

José Garcia Luiz.—Meia legoa em quadra de terras devolutas no lugar chamado Itabauna principiando sua testada a rumo de O. S., onde findar a sesmaria de Francisco Xavier Pires com fundos para o sertão a noroeste, por carta de 22 de julho de 1819.

Francisco Gomes Coelho da Costa.—Concedeo-se por sesmaria os terrenos onde se achava estabelecido em uma e outra margem do Rio de Itapemirim e consta pela parte do sul de duas mil braças de testada pelo Rio acima, principiando do lugar da Moriba debaixo até confinar com terras do capitão Miguel Antonio de Oliveira, e com uma legoa de fundos pelo lado do norte duas mil e tresentas braças também pelo rio acima tendo seu principio no Porto do Bello até confrontar com terras do mesmo capitão Miguel Antonio de Oliveira, com fundos porem de meia legoa tão somente por essa parte do norte, comprehendendo n'esta graça a ilha do Furado que se acha no mesmo rio; por carta de 27 de outubro de 1806.—Confirmada em 10 de outubro de 1814.

Manoel Soares da Rocha. —Concedeo-se uma legoa de terra no lugar chamado lagôa do Siry em Itapemirim, que fica a frente da costa do mar e confina pela parte do norte com terras do capitão José Tavares de Brum, e pela parte do sul com as da fazenda de Muribeca de que é senhorio José da Cruz Silva ; por carta de 20 de dezembro de 1703—e confirmada em 9 de julho de 1793.